

PORTARIA COREN-PI N.º 356, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Posse dos novos Conselheiros Federais, para o triênio 2024-2027, do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen); e

CONSIDERANDO a formação da nova diretoria do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), para o triênio 2024-2027.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Secretária do Coren-PI, Dra. Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado, Coren-PI nº 264.042-ENF, para reunir-se com a nova diretoria eleita, do Conselho Federal de Enfermagem, a fim de dialogar acerca das demandas do Coren-PI, nos dias 07 e 08 de maio de 2024, em Brasília-DF.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1ºfará jus ao recebimento de diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 30 de abril de 2024.

Dr. Samuel Freitas SoaresConselheiro Presidente
Coren-PI n° 328.982-ENF